



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 107/2015**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições  
regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor **MARCOS RENAN  
SIMOES FERREIRA DE SOUZA, Mat.1384**, servidor comissionado  
desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de **R\$5.200,00 ( Cinco mil e  
duzentos reais)**, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e  
dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, seus efeitos a partir de 1º Abril de 2015.

Registre-se, Afixe, Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,  
09 de Abril de 2015.

**DEOCLÉCIO MACHADO VIANA**  
Presidente